

## 18 – QUINTA-FEIRA, 24 DE JANEIRO DE 2019

recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde;

- a Portaria GM/MS nº 3.992, de 28 de dezembro de 2017, que altera a Portaria de Consolidação nº 6/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, para dispor sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços públicos de saúde do Sistema Único de Saúde;

- a Deliberação CIB-SUS/MG nº 422, de 21 de fevereiro de 2008, que dispõe sobre a implantação da Programação Pactuada Integrada Assistencial Eletrônica no Estado de Minas Gerais e os ajustes no Banco de Dados da PPI Assistencial/MG para incorporação da Portaria GM/MS nº 321/2007;

- a Deliberação CIB-SUS/MG nº 444, de 27 de maio de 2008, que dispõe sobre a regulamentação do fluxo, prazos e o cronograma do remanejamento eletrônico da Programação Pactuada Integrada – PPI/Assistencial do Estado de Minas Gerais no Sistema SUSFácil;

- a Deliberação CIB-SUS/MG nº 563, de 19 de agosto de 2009, que aprova os critérios para autorização de solicitação de remanejamento de urgência e institui Grupo de Trabalho para Revisão dos Fluxos, Prazos e Cronograma do Processo de Remanejamento Eletrônico na Programação Pactuada Integrada/PPI-MG;

- a Deliberação CIB-SUS/MG nº 587, de 21 de outubro de 2009, que altera a Deliberação CIB-SUS/MG nº 444, de 27 de maio de 2008, que dispõe sobre a regulamentação do fluxo, prazos e o cronograma do remanejamento eletrônico da Programação Pactuada Integrada – PPI/Assistencial do Estado de Minas Gerais no Sistema SUSFácilMG;

- a Resolução CES/MG nº 016, de 12 de dezembro de 2016, que dispõe sobre aprovação do Plano Estadual de Saúde de Minas Gerais para o quadriênio 2016-2019;

- o Ofício nº 006/2019 de 23 de janeiro de 2019, do Conselho das Secretarias Municipais de Saúde - COSEMS/MG; e

- a aprovação Ad Referendum da CIB-SUS/MG, conforme disposto no art. 48 da Deliberação CIB-SUS/MG nº 2.280, de 17 de fevereiro de 2016, que aprova o Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite (CIB), das Comissões Intergestores Regionais (CIR) e das Comissões Regionais Ampliadas (CIRA) do Estado de Minas Gerais.

DELIBERA:

Art. 1º – Aprovar o remanejamento dos tetos municipais na Programação Pactuada e Integrada/ PPI Assistencial, do Estado de Minas Gerais, para a 3ª (terceira) parcela do exercício de 2019, conforme Anexos I, II e III desta Deliberação.

§1º – O Anexo I desta Deliberação apresenta os impactos financeiros nos tetos de média e alta complexidade da PPI/MG do Estado e Municípios, em cumprimento às exigências dispostas na Portaria GM/MS nº 1.097, de 22 de maio de 2006.

§2º – O Anexo II desta Deliberação apresenta os instrumentos legais que alteram o teto de média e alta complexidade da PPI/MG.

§3º – O Anexo III desta Deliberação apresenta as alterações físico-financeiras, conforme disposto pela Portaria GM/MS nº 1.699, de 27 de julho de 2011.

Art. 2º – Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir da 3ª (terceira) parcela do exercício de 2019.

Belo Horizonte, 23 de janeiro de 2019.

JOSE FARAH JÚNIOR
SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE EM EXERCÍCIO
COORDENADOR DA CIB-SUS/MG

ANEXOS I, II E III DA DELIBERAÇÃO CIB-SUS/MG Nº 2.890, DE 23 DE JANEIRO DE 2019(disponível no sítio eletrônicowww.saude.mg.gov.br/cib).

EXTRATO DE ORDEM DE SERVIÇO Nº 70 DE 06/12/2018
Direção do Hospital João XXIII/FHEMIG

Processo Administrativo Disciplinar

Processado: I.E.M.R, Masp 1329409-5, ocupante do cargo Profissional de Enfermagem, Nível II, Grau B, lotado na Unidade Hospitalar da rede FHEMIG.

Comissão Processante: Presidente: Rosângela Firmino dos Santos.
Membros: Ediliani de Fátima Martins e Michelle Cristine Silva Fraguas.

**23 1186868 - 1**

# Secretaria de Estado de Administração Prisional

## Expediente

DESPACHO DE RETIFICAÇÃO

O Coordenador do Núcleo de Correição Administrativa da Secretaria de Estado de Administração Prisional, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 11 da Lei nº 18.185, de 04 de julho de 2009 c/c art. 12 da Resolução Conjunta CGE/SEAP 01/2017 de 29 de dezembro de 2017, RETIFICA:

1) A PORTARIA/CORREGEDORIA/SUAPI/PAD Nº 057/2016, publicada no Diário Oficial de Minas Gerais em 01/04/2016 por meio do EXTRATO DE PORTARIA/CORREGEDORIA/SUAPI/PAD Nº 057/2016, onde se lê: “PORTARIA/CORREGEDORIA/SUAPI/PAD Nº 057/2016 e EXTRATO DE PORTARIA/CORREGEDORIA/SUAPI/PAD Nº 057/2016”, leia-se: “PORTARIA/CORREGEDORIA/SUAPI/PAD Nº 228/2016 e EXTRATO DE PORTARIA/CORREGEDORIA/SUAPI/PAD Nº 228/2016;
2) A PORTARIA/CORREGEDORIA/SUAPI – SUBSTITUIÇÃO Nº 007/2016, publicada no Diário Oficial de Minas Gerais em 28/09/2016, onde se lê: “057/2016”, leia-se: “228/2016”;
3) A PORTARIA/NUCAD/USCI-SEAP – SUBSTITUIÇÃO Nº 007/2018, publicada no Diário Oficial de Minas Gerais em 20/04/2018, onde se lê: “057/2016”, leia-se: “228/2016”;
4) A PORTARIA/NUCAD/USCI-SEAP – SUBSTITUIÇÃO Nº 011/2018, publicada no Diário Oficial de Minas Gerais em 09/06/2018, onde se lê: “057/2016”, leia-se: “228/2016”.

Belo Horizonte, 23 de janeiro de 2019.
Carlos Henrique de Almeida
Coordenador do NUCAD/USCI-SEAP

**23 1187008 - 1**

NOTIFICAÇÃO PAD 040/2018

O Presidente da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar nº 040/2018, Geraldo Ubirajara Farias Menezes, conforme PORTARIA/NUCAD/USCI-SEAP/PAD nº 040/2018, publicada no “Minas Gerais” de 14 de março de 2018, com fulcro no art. 225 da Lei Estadual nº 869 de 05 de julho de 1952, CONVOCA E CITA, durante 08 (oito) dias consecutivos, o processado abaixo relacionado para comparecer perante esta Comissão Processante, instalada na Rodovia Papa João Paulo II, nº 4001, Edifício Gerais, 10º andar, Cidade Administrativa, Bairro Serra Verde, Belo Horizonte – MG, nos dias úteis, das 08:00 às 16:00 horas, telefone (31) 3916-9736, no prazo de 10 dias, a contar da oitava e última publicação deste edital no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, a fim de, pessoalmente, tomar conhecimento de seu Processo Administrativo Disciplinar, acompanhar sua tramitação, solicitar diligências, juntar documentos, apresentar rol de testemunhas e defesa para os fatos a ele atribuídos que caracterizam, em tese, ilícitos administrativos, conforme disposto na portaria inaugural, condutas que se comprovadas remetem ao descumprimento do previsto nos art. 216, 217, 245, caput e parágrafo único, 246 e 250 da Lei 869/52, estando sujeito as penalidades administrativas previstas no art. 244, I, III e VI da referida Lei, c/c o art. 12, parágrafo único da Lei 18.185/2009 e nos termos do art. 9º do Decreto nº 45.155/2009, sob pena de REVELIA: Elício Antônio de Souza, MASP 1.117.517-1 – Processado no PAD 040/2018.

Belo Horizonte, 16 de janeiro de 2019.
Geraldo Ubirajara Farias Menezes
Presidente da Comissão

NOTIFICAÇÃO PAD 040/2018

O Presidente da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar nº 040/2018, Geraldo Ubirajara Farias Menezes, conforme PORTARIA/NUCAD/USCI-SEAP/PAD nº 040/2018, publicada no “Minas Gerais” de 14 de março de 2018, com fulcro no art. 225 da Lei Estadual nº 869 de 05 de julho de 1952, CONVOCA E CITA, durante 08 (oito) dias consecutivos, o processado abaixo relacionado para comparecer perante esta Comissão Processante, instalada na Rodovia Papa João Paulo II, nº 4001, Edifício Gerais, 10º andar, Cidade Administrativa, Bairro Serra Verde, Belo Horizonte – MG, nos dias úteis, das 08:00 às 16:00 horas, telefone (31) 3916-9736, no prazo de 10 dias, a contar da oitava e última publicação deste edital no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, a fim de, pessoalmente, tomar conhecimento de seu Processo Administrativo Disciplinar, acompanhar sua tramitação, solicitar diligências, juntar documentos, apresentar rol de testemunhas e defesa para os fatos a ele atribuídos que caracterizam, em tese, ilícitos administrativos, conforme disposto na portaria inaugural, condutas que se comprovadas remetem ao descumprimento do previsto nos art. 216, 217, 245, caput e parágrafo único, 246 e 250 da Lei 869/52, estando sujeito as penalidades administrativas previstas no art. 244, I, III e VI da referida Lei, c/c o art. 12, parágrafo único da Lei 18.185/2009 e nos termos do art. 9º do Decreto nº 45.155/2009, sob pena de REVELIA: Richard Soares Belo, MASP 1.080.096-9 – Processado no PAD 040/2018.

Belo Horizonte, 16 de janeiro de 2019.
Geraldo Ubirajara Farias Menezes
Presidente da Comissão

NOTIFICAÇÃO PAD 040/2018

O Presidente da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar nº 040/2018, Geraldo Ubirajara Farias Menezes, conforme PORTARIA/NUCAD/USCI-SEAP/PAD nº 040/2018, publicada no “Minas Gerais” de 14 de março de 2018, com fulcro no art. 225 da Lei Estadual nº 869 de 05 de julho de 1952, CONVOCA E CITA, durante 08 (oito) dias consecutivos, o processado abaixo relacionado para comparecer perante esta Comissão Processante, instalada na Rodovia Papa João Paulo II, nº 4001, Edifício Gerais, 10º andar, Cidade Administrativa, Bairro Serra Verde, Belo Horizonte – MG, nos dias úteis, das 08:00 às 16:00 horas, telefone (31) 3916-9736, no prazo de 10 dias, a contar da oitava e última publicação deste edital no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, a fim de, pessoalmente, tomar conhecimento de seu Processo Administrativo Disciplinar, acompanhar sua tramitação, solicitar diligências, juntar documentos, apresentar rol de testemunhas e defesa para os fatos a ele atribuídos que caracterizam, em tese, ilícitos administrativos, conforme disposto na portaria inaugural, condutas que se comprovadas remetem ao descumprimento do previsto nos art. 216, 217, 245, caput e parágrafo único, 246 e 250 da Lei 869/52, estando sujeito as penalidades administrativas previstas no art. 244, I, III e VI da referida Lei, c/c o art. 12, parágrafo único da Lei 18.185/2009 e nos termos do art. 9º do Decreto nº 45.155/2009, sob pena de REVELIA: Luiz Cardoso de Oliveira, MASP 1.300.539-2 – Processado no PAD 040/2018.

Belo Horizonte, 16 de janeiro de 2019.
Geraldo Ubirajara Farias Menezes
Presidente da Comissão

**17 1185363 - 1**

## DIÁRIO DO EXECUTIVO

NOTIFICAÇÃO PAD 040/18
O Presidente da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar nº 040/2018, Geraldo Ubirajara Farias Menezes, conforme PORTARIA/NUCAD/USCI-SEAP/PAD nº 040/2018, publicada no “Minas Gerais” de 14 de março de 2018, com fulcro no art. 225 da Lei Estadual nº 869 de 05 de julho de 1952, CONVOCA E CITA, durante 08 (oito) dias consecutivos, o processado abaixo relacionado para comparecer perante esta Comissão Processante, instalada na Rodovia Papa João Paulo II, nº 4001, Edifício Gerais, 10º andar, Cidade Administrativa, Bairro Serra Verde, Belo Horizonte – MG, nos dias úteis, das 08:00 às 16:00 horas, telefone (31) 3916-9736, no prazo de 10 dias, a contar da oitava e última publicação deste edital no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, a fim de, pessoalmente, tomar conhecimento de seu Processo Administrativo Disciplinar, acompanhar sua tramitação, solicitar

# Secretaria de Estado de Trabalho e Desenvolvimento Social

## Expediente

A SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E DESESENVOLVIMENTO SOCIAL justifica, nos termos do parágrafo único do art. 3º do Decreto nº 44.485, de 14 de março de 2007, as atribuições das seguintes gratificações temporárias estratégicas:

NOME	MASP	NÍVEL	JUSTIFICATIVA DO PROJETO ATIVIDADE	PROJETO/ATIVIDADE
Alexandre Santana da silva	752733-6	GTED-4	Responsável pelo gerenciamento de atividades relativas à logística e manutenção acompanhando e monitorando as metas pactuadas na agenda setorial	Apoio à administração pública
Victor Ribeiro Alves Andrade	752856-5	GTED-4	Responsável pela coordenação das atividades de planejamento orçamento, pelo equilíbrio contábil-financeiro e pelo acompanhamento da execução financeira, garantindo maior eficiência nos processos estratégicos da Secretaria.	Apoio à administração pública
Janaina Reis do Nascimento		GTED-4	Responsável pela coordenação e a implementação da política da assistência social e do Sistema Único de Assistência Social - SUAS no Estado de Minas Gerais.	Apoio à administração pública
Raphael Vasconcelos Amaral Rodrigues	752735-1	GTED- 4	Responsável pela coordenação das políticas de trabalho, emprego, renda, empreendedorismo e Economia Popular Solidária.	Apoio à administração pública
Karla Renata França Carvalho	1381139-3	GTED-3	Responsável pela análise e emissão de documentos jurídicos; interpretação de normas jurídicas; projetos de lei; minutas de decretos e resoluções; contratos de convênios, ajustes e instrumentos congêneres de interesse estratégico para a Secretaria.	Apoio à administração pública
Marcel Cardoso Ferreira de Souza	752713-8	GTED-4	Responsável pela gestão do Convênio do SINE em Minas Gerais, gerenciando todo o recurso destinado a execução das políticas intermediação de mão-de-obra, seguro desemprego, emissão de carteira de trabalho e previdência social. Gerencia a equipe responsável pelo convênio e atua na busca por parcerias para otimização da Política de Atendimento ao Trabalhador.	Apoio à administração pública

**23 1186724 - 1**

# Secretaria de Estado de Educação

Secretária: Julia Figueiredo Goytacaz Sant’ Anna

## Subsecretaria de Gestão de Recursos Humanos

ATO N.º 03/2019
DESIGNAÇÃO

Designa, a pedido, nos termos do Decreto n.º 18.073, de 08/09/1976 e inciso XIV, alínea “c” do artigo 1º da Res./SEE n.º 170, de 28/01/2002, a seguinte servidora:
Para o Orgão Central:
Aniele Damasceno Gomes, MASP 1.403.399-7, Analista Educacional, I, A, da SRE Metropolitana B.
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACÃO
SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS
SUPERINTENDENCIA DE PESSOAL
SUBSECRETÁRIO: ANTONIO DAVID DE SOUSA JUNIOR

**23 1187108 - 1**

## Superintendência de Organização e Atendimento Educacional

SUBSECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA
SUPERINTENDÊNCIA DE ORGANIZAÇÃO E ATENDIMENTO EDUCACIONAL

PORTARIA n.º 76/2019

Nos termos do artigo 1º da Resolução SEE n.º 170, de 29 de janeiro de 2002, do artigo 69 da Resolução CEE n.º 449, de 1º de agosto de 2002, e considerando a solicitação do representante da entidade mantenedora, ficam encerradas, a partir de 25 de maio de 2015, as atividades da Escola Municipal Claudionor José de Souza, de Ensino Fundamental (anos iniciais), autorizada pela Portaria SEE nº 295, de 14 de março de 1998, situada na localidade de Córrego Palmeiras, em Taparubá. Ficam revogados os atos de autorização concedidos ao estabelecimento.
SRE – Caratinga

PORTARIA n.º 77/2019

Nos termos do artigo 1º da Resolução SEE n.º 170, de 29 de janeiro de 2002, do artigo 47 da Resolução CEE n.º 449, de 1º de agosto de 2002, fica autorizada, a partir de 03 de fevereiro de 2003, a mudança da Escola Estadual José Barbosa de Souza, de Ensino Fundamental (anos finais) e Ensino Médio, da Praça Presidente Vargas, 200, Centro, em Catuti para a R. Amélia Angélica Barbosa, 12, Centro, no mesmo município.
SRE – Janaúba

PORTARIA n.º 78/2019

Nos termos do artigo 1º da Resolução SEE n.º 170, de 29 de janeiro de 2002, do artigo 47 da Resolução CEE n.º 449, de 1º de agosto de 2002, fica autorizada, a partir de 28 de fevereiro de 2011, a mudança da Escola Estadual Guimarães Rosa, de Ensino Fundamental e Ensino Médio, da Gleba B, Área A, nº 51, Projeto Jaiba, em Jaiba para a Rua D, nº 15, Vila NS2, Projeto Jaiba, no mesmo município.
SRE – Janaúba

PORTARIA n.º 79/2019

Nos termos do artigo 1º da Resolução SEE n.º 170, de 29 de janeiro de 2002, do artigo 47 da Resolução CEE n.º 449, de 1º de agosto de 2002, fica autorizada, a partir de 06 de março de 2017, a mudança da Escola Especial Antônio Benedito Rosário Costa, de Ensino Fundamental (anos iniciais), da R. Doutor Luciano, 31, B. Rutilante, em Uruçua para a Av. Vicente Lima, 24, B. Porto de Manga, no mesmo município.
SRE – Januária

PORTARIA n.º 80/2019

Nos termos do artigo 1º da Resolução SEE n.º 170, de 29 de janeiro de 2002, do artigo 47 da Resolução CEE n.º 449, de 1º de agosto de 2002, fica autorizada, a partir de 02 de janeiro de 2018, a mudança do Colégio Savassi, de Ensino Fundamental (anos finais) e Ensino Médio, da R. Pouso Alto, 106, B. Serra, em Belo Horizonte para a R. Nunes Vieira, 227, B. Santo Antônio, no mesmo município.
SRE – Metropolitana A

PORTARIA n.º 81/2019

Nos termos do artigo 1º da Resolução SEE n.º 170, de 29 de janeiro de 2002, do artigo 47 da Resolução CEE n.º 449, de 1º de agosto de 2002, fica autorizada, a partir de 1º de janeiro de 2018, a mudança da

MINAS GERAIS - CADERNO 1
diligências, juntar documentos, apresentar rol de testemunhas e defesa para os fatos a ele atribuídos que caracterizam, em tese, ilícitos administrativos, conforme disposto na portaria inaugural, condutas que se comprovadas remetem ao descumprimento do previsto nos art. 216, 217, 245, caput e parágrafo único, 246 e 250 da Lei 869/52, estando sujeito as penalidades administrativas previstas no art. 244, I, III e VI da referida Lei, c/c o art. 12, parágrafo único da Lei 18.185/2009 e nos termos do art. 9º do Decreto nº 45.155/2009, sob pena de REVELIA: Alex Batista de Paula , MASP 1.236.299-2 – PROCESSADO NO PAD 040/2018 .

Belo Horizonte, 22 de janeiro de 2019.
Geraldo Ubirajara Farias Menezes
Presidente da Comissão

**23 1187000 - 1**

Secretária: Elizabeth Jucá e Mello Jacometti

## Expediente

NOME	MASP	NÍVEL	JUSTIFICATIVA DO PROJETO ATIVIDADE	PROJETO/ATIVIDADE
Alexandre Santana da silva	752733-6	GTED-4	Responsável pelo gerenciamento de atividades relativas à logística e manutenção acompanhando e monitorando as metas pactuadas na agenda setorial	Apoio à administração pública
Victor Ribeiro Alves Andrade	752856-5	GTED-4	Responsável pela coordenação das atividades de planejamento orçamento, pelo equilíbrio contábil-financeiro e pelo acompanhamento da execução financeira, garantindo maior eficiência nos processos estratégicos da Secretaria.	Apoio à administração pública
Janaina Reis do Nascimento		GTED-4	Responsável pela coordenação e a implementação da política da assistência social e do Sistema Único de Assistência Social - SUAS no Estado de Minas Gerais.	Apoio à administração pública
Raphael Vasconcelos Amaral Rodrigues	752735-1	GTED- 4	Responsável pela coordenação das políticas de trabalho, emprego, renda, empreendedorismo e Economia Popular Solidária.	Apoio à administração pública
Karla Renata França Carvalho	1381139-3	GTED-3	Responsável pela análise e emissão de documentos jurídicos; interpretação de normas jurídicas; projetos de lei; minutas de decretos e resoluções; contratos de convênios, ajustes e instrumentos congêneres de interesse estratégico para a Secretaria.	Apoio à administração pública
Marcel Cardoso Ferreira de Souza	752713-8	GTED-4	Responsável pela gestão do Convênio do SINE em Minas Gerais, gerenciando todo o recurso destinado a execução das políticas intermediação de mão-de-obra, seguro desemprego, emissão de carteira de trabalho e previdência social. Gerencia a equipe responsável pelo convênio e atua na busca por parcerias para otimização da Política de Atendimento ao Trabalhador.	Apoio à administração pública

**23 1186724 - 1**

Cooperativa Educacional e Cultura na Região de Raposos – COOE-DUR – Unidade Jesus de Nazaré, de Ensino Fundamental (anos iniciais), da R. Vereador Felipe Alves da Rocha, 413, B. Morro das Bicas, em Raposos para a R. Ranolfo Ferreira Torres, 90, B. Recanto Feliz, no mesmo município.
SRE – Metropolitana A

PORTARIA n.º 82/2019

Nos termos do artigo 1º da Resolução SEE n.º 170, de 29 de janeiro de 2002, do artigo 69 da Resolução CEE n.º 449, de 1º de agosto de 2002, e considerando a solicitação do representante da entidade mantenedora, ficam encerradas, a partir de 13 de junho de 2013, as atividades da Escola Municipal João Dias Rosa, de Ensino Fundamental (anos iniciais), autorizada pela Resolução SEE nº 8628, de 06 de fevereiro de 1998, situada na R. José de Melo, 45, Distrito de Chapada de Minas, em Estrela do Sul. Ficam revogados os atos de autorização concedidos ao estabelecimento.
SRE – Monte Carmelo

PORTARIA n.º 83/2019

Nos termos do artigo 1º da Resolução SEE n.º 170, de 29 de janeiro de 2002, do artigo 69 da Resolução CEE n.º 449, de 1º de agosto de 2002, e considerando a solicitação do representante da entidade mantenedora, ficam encerradas, a partir de 1º de janeiro de 2009, as atividades da Escola Municipal de Japeçanga, de Ensino Fundamental (anos iniciais), autorizada pela Resolução SEE nº 8625, de 06 de fevereiro de 1998, situada na Fazenda Japeçanga, em Abadia dos Dourados. Ficam revogados os atos de autorização concedidos ao estabelecimento.
SRE – Monte Carmelo

PORTARIA n.º 84/2019

Nos termos do artigo 1º da Resolução SEE n.º 170, de 29 de janeiro de 2002, do artigo 50 da Resolução CEE n.º 449, de 1º de agosto de 2002, fica divulgada a mudança de denominação da entidade Escola Infantil Pingo de Gente S/C Ltda - ME, para entidade Escola Yolanda Ferreira Franco Ltda, mantenedora da Escola Yolanda Ferreira Franco, de Ensino Fundamental e Ensino Médio, situada na Av. José Carlos de Souza, 215, Centro, em Ipuiuna.
SRE – Pouso Alegre

PORTARIA n.º 85/2019

Nos termos do artigo 1º da Resolução SEE n.º 170, de 29 de janeiro de 2002, do artigo 47 da Resolução CEE n.º 449, de 1º de agosto de 2002, fica autorizada, a partir de 1º de fevereiro de 2019, a mudança da Escola Municipal Professora Maria Regina Arantes Lemes, de Ensino Fundamental, da Rodovia Uberlândia/Prata – BR 497, Km 26, Fazenda São José, em Uberlândia, para a Rua do Coruaço, 55, B. Residencial Pequis, no mesmo município.
SRE – Uberlândia
Atos assinados pela Diretora da Superintendência de Organização e Atendimento Educacional
Vera Lúcia Gonçalves Vidgal Maciel

**23 1187044 - 1**

## Superintendências Regionais de Ensino - SRE

## SRE de Barbacena

Afastamento Preliminar à Aposentadoria - Ato nº 001/2019
REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR A APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, nos termos do § 24 do art. 36 da CE/1989, dot(s) servidor(es): Barbacena, EE. “Madre Mestre Corrêa”, MaSP: 334273-0, Teresa Cristina Tarôco Bertolino, a partir de 21/01/19, referente ao ATB IV I, Nº de Admissão 3, à vista de requerimento de aposentadoria pelo art. 3º da ECF nº 47/03 com direito à remuneração integral.

Férias-Prêmio - Afastamento - Ato nº 002/2019
AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE nº 9865, de 3 de julho de 2018, ao(s) servidor(es): Barbacena, SRE, MaSP: 948683-8, Gildádio de Oliveira Camargos, ANE III I, Nº de Admissão 1, por 01 (um) mês, referente ao 2º quinquênio de exercício, a partir de 07/02/2019.

Férias-Prêmio - Afastamento - Ato nº 002/2019
AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 2º do artigo 3º da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE n.º 8.656 de 02/07/2012, ao(s) servidor(es): Antônio Carlos, EE. “Senador Antônio Carlos”, MaSP: 339655-3, Evanielida Eliane Zonzim, PEB II J, Nº de Admissão 2, por 2 meses, referente ao 4º quinquênio de exercício, a partir de 01/02/2019; Aracitaba, EE. “Coronel Francisco Homem”, MaSP: 529166-1, Luiza Céia Rodrigues Sad de Melo, PEB III P, Nº de Admissão 2, por 2 meses, referente ao 5º quinquênio de exercício, a partir de 11/02/2019; Barbacena, EE. “Guabêria Ribeiro